

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 2009  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Solicita ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio da ANVISA, informações sobre a apreensão das 170 toneladas de medicamentos falsificados, contrabandeados, sem registros ou com prazo de validade vencido.

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de V. Exa., que seja encaminhado ao Ministério da Saúde, por intermédio da ANVISA, o seguinte pedido de informação:

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA divulgou os números de apreensão de medicamentos falsificados no primeiro trimestre de 2009. Segundo a Agência 170 toneladas de medicamentos falsificados, contrabandeados, sem registros ou com prazo de validade vencido foram apreendidos nos três primeiros meses deste ano. Os grandes centros de distribuição desses medicamentos ilegais estão no Rio de Janeiro, São Paulo e Distrito Federal.

O mais grave é que 90% dos medicamentos falsificados foram apreendidos em farmácias legalizadas. E entre os medicamentos estão àqueles usados para tratar câncer e diabetes.

Ano passado o Presidente Lula sancionou a Lei nº 11.903 de 2008, que institui um sistema de rastreabilidade dos medicamentos, de nossa autoria. Os principais objetivos dessa lei é o combate à falsificação e ao roubo de medicamentos.

Diante disso, solicito as seguintes informações:

- O prazo para regulamentar a Lei nº 11.903/2008 (Lei do rastreamento);

- Se já foi definida a tecnologia para a utilização do sistema de rastreamento. Caso negativo, informar o prazo para essa definição;
- As providências tomadas para evitar que as farmácias vendam produtos falsificados e/ou contrabandeados.

**Sala das Sessões, 15 de abril de 2009**

**Deputada: Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**